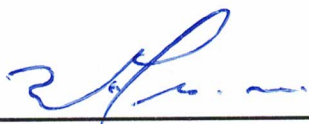


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato que assino, constituo o advogado, Dr. **ACÁCIO WILDE EMÍLIO DOS SANTOS**, Dr. **JORGE WASHINGTON CANÇADO NETO** e Dr. **JOAO AUGUSTO DE PÁDUA CARDOSO**, brasileiros, com escritório na Av. Álvares Cabral, n.º 1777, 19º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, registrados na OAB/MG sob os números **81.810, 109.208 e 154.351**, respectivamente, a quem confiro poderes da cláusula ad judicia, para o foro em geral e especiais para representar-me junto ao **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**. Os referidos procuradores poderão atuar em conjunto ou separadamente, sem observância da ordem de nomeação. Poderão, ainda, firmar termo de acordo ou compromisso, desistir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, receber, dar recibos e quitações, transigir e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, ficando ratificado todos os procedimentos já adotados. Estes poderes são extensivos para as Instâncias Superiores.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.



**CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da
Área Mineira da Sudene**
CNPJ sob o n.º 21.505.692/0001-08